



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão,

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE OBRAS DO CALÇAMENTO DA AV NOVA VENECIA, CENTRO, VILA PAVÃO/ES.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da localidade, conforme fatura de energia anexa, que enfrentam dificuldades de tráfego e acessibilidade, em alguns pontos que ainda não tem calçamento na rua Brasil, devido à ausência de pavimentação. O calçamento contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis, além de promover mais conforto, segurança e qualidade de vida para os munícipes.

A medida é de interesse público e trará benefícios diretos à população, motivo pelo qual solicitamos atenção e prioridade na sua execução.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 13 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS** em 13/05/2026 12:01

Checksum: **920634324CFFAB1678E8BF3125D38993E140E392F1AFEF78F45B8BAA1A3811F1**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.